



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
 COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS
 Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI
 (86) 3221-4877 - e-mail: setorprecatório@tjpi.jus.br

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO ENTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO (até orçamento 2025)

ORDEM	ORIGEM	NATUREZA	DATA DA APRES.	ORÇAMENTO	Nº PRECATÓRIO	VALOR HISTÓRICO	OBSERVAÇÕES
00001º	TJPI	ALIMENTAR	14/10/2020	2022	0758481-39.2020.8.18.0000	R\$ 7.302,41	
00002º	TJPI	ALIMENTAR	14/06/2021	2022	0756551-49.2021.8.18.0000	R\$ 8.669,33	
00003º	TJPI	ALIMENTAR	22/06/2021	2022	0756920-43.2021.8.18.0000	R\$ 8.651,46	
00004º	TJPI	ALIMENTAR	06/07/2021	2023	0756863-25.2021.8.18.0000	R\$ 7.875,07	
00005º	TJPI	ALIMENTAR	08/07/2021	2023	0757307-58.2021.8.18.0000	R\$ 9.617,27	
00006º	TJPI	ALIMENTAR	08/07/2021	2023	0757308-43.2021.8.18.0000	R\$ 7.677,58	
00007º	TJPI	ALIMENTAR	12/07/2021	2023	0757318-87.2021.8.18.0000	R\$ 8.080,11	
00008º	TJPI	ALIMENTAR	12/07/2021	2023	0757319-72.2021.8.18.0000	R\$ 7.875,07	
00009º	TJPI	ALIMENTAR	13/07/2021	2023	0757321-42.2021.8.18.0000	R\$ 7.759,99	
00010º	TJPI	ALIMENTAR	13/07/2021	2023	0757429-71.2021.8.18.0000	R\$ 10.273,81	
00011º	TJPI	ALIMENTAR	13/07/2021	2023	0757322-27.2021.8.18.0000	R\$ 11.224,79	
00012º	TJPI	ALIMENTAR	19/07/2021	2023	0757436-63.2021.8.18.0000	R\$ 8.651,46	
00013º	TJPI	ALIMENTAR	26/07/2021	2023	0757735-40.2021.8.18.0000	R\$ 13.459,57	
00014º	TJPI	ALIMENTAR	27/07/2021	2023	0757736-25.2021.8.18.0000	R\$ 8.651,46	
00015º	TJPI	ALIMENTAR	27/07/2021	2023	0757737-10.2021.8.18.0000	R\$ 6.741,66	
00016º	TJPI	ALIMENTAR	23/08/2021	2023	0759132-37.2021.8.18.0000	R\$ 8.545,76	
00017º	TJPI	ALIMENTAR	31/08/2021	2023	0759203-39.2021.8.18.0000	R\$ 8.651,46	
00018º	TJPI	ALIMENTAR	07/03/2022	2023	0752261-54.2022.8.18.0000	R\$ 7.248,96	
00019º	TJPI	ALIMENTAR	09/03/2022	2023	0752107-36.2022.8.18.0000	R\$ 12.895,79	
00020º	TJPI	ALIMENTAR	18/01/2023	2024	0751312-93.2023.8.18.0000	R\$ 12.140,50	

TJPI / RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO ENTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PORTO

ORDEM	ORIGEM	NATUREZA	DATA DA APRES.	ORÇAMENTO	Nº PRECATÓRIO	VALOR HISTÓRICO	OBSERVAÇÕES
00021º	TJPI	ALIMENTAR	02/06/2023	2025	0756680-83.2023.8.18.0000	R\$ 10.991,12 R\$ 192.984,63	

1. Conforme Resolução CNJ nº 303/2019, art. 12, §3º, fica vedada a divulgação de dados de identificação do beneficiário.
2. Lista de precatórios sujeita a alteração, para inclusão ou exclusão de dados, mediante decisão administrativa fundamentada ou em virtude de pagamento.
3. A posição na ordem cronológica é definida pela apresentação do precatório o do recebimento do ofício perante o tribunal ao qual se vincula o juízo da execução (art. 12, §1º Resolução CNJ nº 303/2019).
4. Os precatórios apresentados até 2 de abril serão incluídos no orçamento do exercício seguinte da entidade devedora (art. 100, §5º, da CF e art. 15 da Resolução CNJ nº 303/2019).
5. Os precatórios alimentares (salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou por invalidez) são pagos com preferência sobre os débitos não-alimentares inscritos para o mesmo orçamento (art. 97, §6º, do ADCT).

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

RODRIGO TOLENTINO
Juiz Auxiliar da Presidência do TJPI